UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OVAR, SÃO JOÃO, ARADA E SÃO VICENTE PEREIRA JUSÃ

Aviso n.º 8564/2016

Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Ovar, São João, Árada e São Vicente de Pereira Jusã de 06 de junho de 2016, ao abrigo do disposto no n.º 1 e na 1.ª parte da alínea *b*) do n.º 2, do artigo 92.º, do n.º 1, da alínea *b*) do n.º 3 e do n.º 4, do artigo 93.º e do artigo 94.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, havendo conveniência para o interesse público e acordo da trabalhadora, foi determinada a mobilidade interna, na modalidade intercarreiras, pelo período de 18 meses, da trabalhadora do mapa de pessoal desta Autarquia, Cristina Maria Oliveira da Silva, da carreira e categoria de Assistente Operacional para a carreira e categoria de Assistente Técnico, posição remuneratória 1 e nível 5, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 683,13 (euro), com efeitos no dia 1 de junho de 2016.

28 de junho de 2016. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Bruno Manuel Martins Oliveira Silva*.

309692707

FREGUESIA DE SÃO CIPRIANO E VIL DE SOUTO

Edital n.º 560/2016

Brasão, Bandeira e Selo

Aurélio Pereira Lourenço, presidente da Junta de Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto, do município de Viseu:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto, do município de Viseu, tendo em conta o parecer emitido em 17 de novembro de 2015, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea p), do n.º 1 do artº. 9.º do Decreto-Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 23 de janeiro de 2016.

Brasão: de verde, livro de púrpura encapado de ouro, tendo brocante espada de prata posta em pala; em campanha três lisonjas de ouro. Em orla dois ramos de linho de ouro, floridos de prata e com estames de

vermelho. Coroa mural de prata com três torres aparentes. Listel de prata com a legenda a negro, em maiúsculas: "SÃO CIPRIANO E VIL DE SOUTO"

Bandeira: de amarelo. Cordões e borlas de verde e ouro. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos do artigo 18 da Lei 53/91, com a legenda "Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto".

21 de junho de 2016. — O Presidente, Aurélio Pereira Lourenço. 309674603

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS E DEILÃO

Edital n.º 561/2016

Brasão, Bandeira e Selo

Altino Francisco Pereira Pires, presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão, do município de Bragança:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão, do município de Bragança, tendo em conta o parecer emitido em 1 de outubro de 2015, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea p), do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia 22 de dezembro de 2015.

Brasão: escudo de ouro, azinheira arrancada de verde, landada de vermelho com casculhos de verde entre duas buzinas de caça de vermelho, encordoadas de verde, a da dextra volvida; em chefe, gaita-de-foles com odre de negro, tubos de vermelho e franjada de azul e vermelho, posta em faixa; ponta ondada de azul e prata de três tiras ondadas. Coroa mural de prata de três torres. Listel de prata com a legenda a negro: "UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS E DEILÃO".

Bandeira: de verde. Cordões e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro

Selo: nos termos do artigo 18 da Lei 53/91, com a legenda "União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão".

22 de junho de 2016. — O Presidente, Altino Francisco Pereira Pires

309679091



ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS RESPIRATÓRIOS

Anúncio (extrato) n.º 165/2016

Cartório da Notária Isilda Maria Barbas

Constituição de associação

Certifico, para fins de publicação que, por escritura de dezassete de maio de mil novecentos e noventa e cinco, lavrada a folhas sete e seguintes, do livro número cento e setenta e cinco — B, de notas para escrituras diversas, do extinto Cartório Notarial de Montemor-o-Velho, à minha guarda, foi constituída uma associação com a denominação de Associação de Estudos Respiratórios, com sede no Serviço de Pneumologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra, cujo objeto, com fins exclusivos de saúde, consiste em contribuir para o incremento dos estudos relativos ao aparelho respiratório através de investigação, trabalhos de campo para recolha de elementos, realização de campanhas de prevenção e rastreio de patologia, intervenção no ensino (pré e pós-graduado), realização e promoção de reuniões de índole científica, concessão de bolass de estudo e prestação de serviços à comunidade, visando as iniciativas de ensino pós-graduado o patrocínio, a intervenção e implementação de cursos, jornadas, colóquios e outras ações formativas.

Podem ser associados pessoas singulares ou coletivas interessadas no objetivo da associação e os seus órgãos são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

É certidão de narrativa e está conforme o original.

Vinte e quatro de março de dois mil e dezasseis. — A Notária, *Isilda Maria Gonçalves Duarte da Silva Barbas*.

309556635

CESPU — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO, C. R. L.

Aviso n.º 8565/2016

A CESPU, Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, entidade instituidora do Instituto Politécnico de Saúde do Norte (IPSN) — Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, torna público que o plano de estudos do 1.º ciclo conducente ao grau de licenciado em Enfermagem, cuja autorização de funcionamento consta da Portaria n.º 848-B/99, de 30 de setembro, foi alterado, sem modificação dos seus objetivos, por deliberação dos órgãos competentes do estabelecimento de ensino superior, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-

-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado por Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto.

A DGES registou com o número R/A-Ef 36/2011/AL02, de 20 de

A DGÉS registou com o número R/A-Ef 36/2011/AL02, de 20 de junho de 2016, o pedido de alteração ao plano de estudos do 1.º ciclo conducente ao grau de licenciado em Enfermagem autorizado a funcionar no Instituto Politécnico de Saúde do Norte — Escola Superior de Saúde do Vale do Ave que passa a ser o constante do anexo ao presente aviso (substituindo o plano de estudos publicado no Aviso n.º 8204/2014 de 7 de julho, publicado na 2.ª série do DR n.º 133 de 14 de julho).

28 de junho de 2016 — O Presidente da Direção da CESPU, CRL, *Professor Doutor António Manuel de Almeida Dias.*

ANEXO

- 1 Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Saúde do Norte
 - 2 Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde do Vale do Ave
 - 3 Grau ou diploma: Licenciado
 - 4 Çiclo de estudos: Enfermagem
 - 5 Área científica predominante: Enfermagem
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
 - 7 Duração normal do ciclo de estudos: 4 Anos

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

		Créditos				
Áreas científicas	Sigla	Obrigatórios	Opcionais			
Enfermagem. Biologia e Química Ciências Sociais e do Comportamento Ciências da Vida.	ENF BBIO CSC CV	189 36 8 7				
Subtotal		240	10			

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

CESPU — Instituto Politécnico de Saúde do Norte — Escola Superior de Saúde do Vale do Ave

Ciclo de estudos em Enfermagem

Grau de licenciado

1.º ano

QUADRO N.º 2

			Horas de trabalho											
Unidade curricular (1)	Área científica	Organização do ano curricular (3)	do ano curricular				Conta	cto (5)				Créditos (6)	Obs (7)	
	(2)		Total (4)	T	TP	PL	TC	S	Е	OT	О	(0)		
Anatomia Humana I	BBIO BBIO CSC ENF BBIO BBIO CSC BBIO ENF	Semestre 1 Semestre 1 Semestre 1 Semestre 2 Semestre 1 Semestre 1 Semestre 2 Semestre 2 Semestre 2 Anual	121,5 162 54 81 121,5 108 54 121,5 216	20 20 20 26 26 26 20 13 20 93	26 13	26 26 20 26 26				13		4,5 6 2 3 4,5 4 2 4,5 8		
Fisiologia Humana II	BBIO ENF ENF	Semestre 2 Anual Semestre 1	121,5 324 135	26 140		20 40 26		39		13		4,5 12 5		

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)		Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho										
	Área científica						Conta	cto (5)				Créditos (6)	Obs (7)
	(2)		Total (4)	T	TP	PL	тс	S	Е	ОТ	О		(/)
Bioética Enfermagem Comunitária Epistemologia da Enfermagem Farmacologia e Terapêutica I Metodologia de Comunicação Aplicada à Enfermagem Psicologia da Saúde Sociologia da Saúde e da Doença	CV ENF ENF BBIO ENF	Semestre 1 Semestre 1 Semestre 2 Semestre 1 Semestre 1	54 135 54 108 81 54 54	20 65 26 20 26 20 13	26					13		2 5 2 4 3	

Unidade curricular (1)		Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho											
	Área científica		ular				Conta	cto (5)				Créditos	Obs	
	(2)		Total (4)	T	TP	PL	TC	s	Е	ОТ	О	(6)	(7)	
Dinâmica e Estrutura Familiar	ENF	Semestre 1	81	39								3		
Enfermagem: Cuidados à Pessoa com Patologia Médica.	ENF	Anual	351	121		52		26				13		
Ensino Clínico: Cuidar a Pessoa com Patologia Médica.	ENF	Semestre 2	432						420			16		
Farmacologia e Terapêutica II	BBIO ENF	Semestre 2 Semestre 2	108 108	20 26	26			13		13		4 4		

3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)		Organização do ano curricular (3)											
	Área científica						Conta	cto (5)				Créditos (6)	Obs (7)
	(2)		Total (4)	T	TP	PL	TC	s	Е	ОТ	0	(0)	
Alterações na Dinâmica e Estrutura Familiar	ENF	Semestre 1	108	35						13		4	
Enfermagem: Cuidado à Pessoa Submetida a Intervenção Cirúrgica.	ENF	Semestre 1	324	113		24		35				12	
Enfermagem e a Pessoa Idosa	ENF	Semestre 1	108	48								4	
Enfermagem na Comunidade	ENF	Semestre 2	135	26				15		26		5	
Enfermagem Cuidados à Pessoa em Situação Crítica I.	ENF	Semestre 1	81	20	26							3	
Enfermagem e a Pessoa com Alterações de Saúde Mental.	ENF	Semestre 2	108	48								4	
Ensino Clínico: Cuidar a Pessoa Submetida a Intervenção Cirúrgica.	ENF	Semestre 2	486						480			18	
Ética Hospitalar	CV	Semestre 2	135	41						13		5	
Investigação I	ENF	Semestre 2	135	41						26		5	

4.º ano

QUADRO N.º 5

Unidade curricular (1)		Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho										
	Área científica						Conta	cto (5)				Créditos	Obs (7)
	(2)		Total (4)	T	TP	PL	TC	s	Е	OT	О	(6)	(/)
Administração e Gestão de Cuidados Ensino Clínico em Saúde Mental e Psiquiátrica.	ENF ENF	Semestre 1 Semestre 2	81 203	39					203			3 7,5	
Ensino Clínico na Comunidade	ENF ENF ENF ENF	Semestre 2 Semestre 1 Semestre 2 Semestre 2	405 108 203 405	52					405 203 405			15 4 7,5 15	
Enfermagem Cuidados à Pessoa em Situação Crítica II. Investigação II	ENF ENF	Semestre 1 Anual	54 162		26 20			40		26		6	

- (1) Designação da unidade curricular;

- (1) Designação da unidade curricular;
 (2) Área científica de acordo com as áreas definidas no Quadro n.º 1;
 (3) Unidade curricular semestral (S) ou anual (A);
 (4) Número de horas totais (horas de contacto + horas de trabalho do estudante);
 (5) Horas de contacto _ T (Teóricas); PL (Práticas Laboratoriais); TP (Teórico_Práticas); TC (Trabalho de Campo); S (Seminário); E (Estágio); O (Outra)
 (6) Créditos por unidade curricular calculados em função do número de horas totais e de acordo com o regulamento em vigor;
 (7) Pero a casa de unidade curricular calculados em função do número de horas totais e de acordo com o regulamento em vigor;
- (7) Para o caso de unidades curriculares opcionais.